

**Despacho N.º 03/DG/2014**

**Constituição da Comissão Paritária da Direção-Geral do Consumidor para o quadriénio 2015/2018**

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações impostas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação da administração pública, designado por SIADAP.

O artigo 59.º da referida Lei dispõe que junto do dirigente máximo de cada serviço deve funcionar uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, sempre que requerido pelo interessado.

Esta comissão paritária, vigente por um período de quatro anos, de 2015 a 2018, será composta por quatro vogais, dois representantes da Direção designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um deles membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores, por eles eleitos.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com as alterações dadas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, designo, como representantes da Direção na Comissão Paritária, os seguintes membros:

- 1.º vogal efetivo – Fernanda Maria dos Santos Ferreira Dias, que orientará os trabalhos da Comissão.
- 2.º vogal efetivo – Sónia Maria Sousa Cardim Lapa de Passos.
- 1.º vogal suplente – Sandra Maria Dias Figueiredo.
- 2.º vogal suplente – Maria Filomena Monteiro Airoso Barrela.

Em cumprimento do n.º 5 do referido artigo, os vogais designados pelos trabalhadores em eleições ocorridas no dia 10 de dezembro de 2014, são os seguintes:

- 1.º vogal efetivo – Maria do Céu Fonseca Relvas da Costa.
- 2.º vogal efetivo – Maria de Lurdes Leite da Cunha.
- 1.º vogal suplente – Rui Manuel Prata dos Santos da Silva Neves.
- 2.º vogal suplente – Carla Cristina Martins Esteves Barata.

- 3.º vogal suplente – Natércia Fernandes Correia Tavares.
- 4.º vogal suplente – Célia Maria de Matos Machado.

Tendo havido, decorrente dos resultados das eleições, dois trabalhadores com o mesmo número de votos para o lugar de 4.º vogal suplente, foi opção da Direção fazer o desempate por ordem de antiguidade na Administração Pública.

Lisboa, 15 de dezembro de 2014

A Diretora-Geral



Teresa Moreira